

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

ANO 81 • NÚMERO: 13.257 NATAL, 20 DE AGOSTO DE 2014 • QUARTA-FEIRA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 035/2013 – DPE/RN, para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de vigilância humana armada.

Contratada: Marseg Vigilância LTDA – EPP, inscrita no CNPJ n° 13.624.969/0001-85, representada pelo Sr. Everton de Oliveira do Vale, inscrito no CPF/MF sob o n° 007.380.094-58.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA SEXTA do contrato de nº 35/2013 — DPE/RN, que trata do prazo de vigência do contrato, passando esta a vigorar com a seguinte redação: "Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de nº 035/2013 — DPE/RN, por 12 (doze) meses, com termo inicial em 16 de agosto de 2014 e termo final em 15 de agosto de 2015".

Valor da contratação: O valor global para prestação dos serviços ora fornecidos é de R\$ 341.499,60 (trezentos e quarenta e um mil quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), com valor mensal de R\$ 28.458,32 (vinte e oito mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos) para 04 (quatro) vigilantes para o Núcleo Sede em Natal; 01 (um) vigilante para o Núcleo Criminal - Natal; 01 (um) vigilante para o Núcleo de Parnamirim; 01 (um) vigilante para o Núcleo do Oeste – Mossoró; e 01 (um) vigilante para o Núcleo do Seridó – Caicó.

Dotação orçamentária: As despesas com a execução do presente contrato serão pagas com recursos orçamentários da Contratante assim classificado: Dotação Orçamentária: 05.101.03.122-0100 - Projeto/Atividade: 20880 — Manutenção e Funcionamento da DPE/RN - Elemento de Despesa: 3390.37 — Locação de Mão de Obra — Fonte: 100 - Recursos Ordinários.

Fundamento legal: Processo Administrativo de nº 61110/2013-1 e as Leis 8.666/1993 e 10.520/2002.

Natal, 19 de agosto de 2014.

JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA

DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CNPJ № 07.628.844/0001-20

EVERTON DE OLIVEIRA DO VALE

MARSEG VIGILÂNCIA LTDA – EPP CNPJ: 13.624.969/0001-85



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

ANO 81 • NÚMERO: 13.257 NATAL, 20 DE AGOSTO DE 2014 • QUARTA-FEIRA

Portaria nº 483/2014 - DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o artigo 9º, incisos XV e XVII, da Lei Complementar Estadual de n. 251/2003,

RESOLVE:

Art. 1º. D E S I G N A R o Defensor Público NELSON MURILO DE SOUZA LEMOS NETO, matrícula nº 197.794-6, bem como a servidora de apoio administrativo MARIA SORAYA PESSOA MESQUITA, matrícula nº 103.322-0, para auxiliar nos trabalhos a serem desenvolvidos pela Corregedoria Geral da Defensoria Pública na Correição Ordinária a realizar-se nos dias 25 e 26 de agosto de 2014, no Núcleo da Defensoria Pública do Estado situado na Cidade de Ceará-Mirim/RN.

Art. 2º. A U T O R I Z A R o Defensor Público NELSON MURILO DE SOUZA LEMOS NETO a se afastar das suas atribuições ordinárias do Núcleo em que é lotado, bem como, a solicitar o adiamento das audiências judiciais aprazadas para o referido período.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado, em Natal, aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e catorze.

Jeanne Karenina Santiago Bezerra Defensora Pública-Geral do Estado/RN